



Ofício/SCMRJ n.º 017/2020

Rio de Janeiro/RJ, 17 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Reportando-nos aos nossos entendimentos, por via telefônica, sobre o atual momento que estamos vivenciando com a disseminação do coronavírus (COVID-19) e em razão das restrições governamentais e sanitárias, vimos formalizar a proposta de prorrogação da Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 29/10/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o término final que ocorrerá no dia 31 do corrente mês, bem como do Termo Aditivo a CCT firmado em 08/04/2020.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossa elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi  
Presidente

Renato Mansur  
Presidente do SESCON Rio de Janeiro  
Av. Passos, 120/6.º andar – Centro  
20051-040 – Rio de Janeiro/RJ